



## EDITAL Nº 001/2021 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos descritos no Anexo I deste Edital e de cargos que venham a ser criados durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade de sua utilização para fins de alteração de área ou especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação Regional Educacional de Avaré.
- 1.2. Foi nomeada Comissão específica, por meio de portaria para fiscalização deste certame, sendo que suas funções cessarão após a homologação da classificação final do Concurso.
- 1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, somente será permitida a alteração nos seus dados, mediante requerimento formal do candidato, durante o período das inscrições.
- 1.4. Todas as provas serão realizadas na Cidade de Avaré/SP, no local a ser publicado em momento oportuno.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

### **2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CARGOS E VALORES DE INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, carga horária, escolaridades, tipos de provas e o número de questões, atribuições dos cargos e programa de provas a serem aplicadas a cada cargo, são os constantes dos Anexos I, I-A e II deste Edital.
  - 2.1.1. Principais atribuições dos Empregos constam do Anexo I-A deste Edital.
  - 2.1.2. Os programas de provas a serem aplicadas a cada cargo constam do Anexo II deste edital.
- 2.2. Aos cargos mencionados no Anexo I deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, dentro do prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO.
- 2.3. O Regime Jurídico dos Empregos oferecidos neste Edital será o CELETISTA, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais disposições aplicáveis, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 114/10 e Lei Complementar Municipal nº 131/2010 e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.
- 2.4. Para os cargos de Professor, a remuneração será variável, correspondente às aulas efetivamente ministradas, de acordo com a Hora Aula e de sua titulação, as quais serão atribuídas ao docente por meio de processo periódico de classificação interna de atribuição de aulas, conforme necessidade da Instituição.



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

2.4.1. Nos termos do item 2.4 do Edital e considerando que as aulas serão atribuídas por meio de processo periódico de classificação interna para atribuição de aulas, a carga horária e o número de aulas dos Professores poderão sofrer reduções, acréscimos e alterações, inclusive supressão total, inexistindo qualquer direito à carga horária mínima de trabalho ou número mínimo de aulas.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Disposições gerais.

3.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018.

3.1.2. A fração decorrente do cálculo do percentual de que trata o subitem anterior será arredondada para o número inteiro subsequente quando igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

3.1.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.146/2015, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, na Lei Federal nº 12.764/2012, no Decreto Federal nº 8.368/2014, no Decreto Federal nº 5.296/04 e na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.4. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.2. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, durante o período de inscrições, na sua ficha de inscrição:

- a) Especificar o tipo de deficiência que possui;
- b) Informar se deseja concorrer às vagas existentes e/ou às que forem criadas para pessoas com deficiência;
- c) Enviar:

c.1) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter a identificação do candidato e a assinatura e o CRM (legível) do profissional responsável pela emissão do laudo;

c.2) Solicitação de tempo adicional e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s) e/ou prova especial, especificando as condições técnicas e/ou prova especial e/ou tempo adicional, devendo, obrigatoriamente, constar, do laudo médico, toda(s) essa(s) necessidade(s).

3.2.1. Os documentos indicados na alínea “c” do item 3.2. deste Edital deverão ser protocolados, presencialmente, na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré durante o período de inscrições. Somente serão recebidos e conhecidos os documentos entregues até o último dia das inscrições do Concurso.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

- 3.2.2. O tempo diferenciado de que trata a alínea “c2” do item 3.2 deste Edital deverá ter justificativa indicada em laudo médico.
- 3.2.3. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
- 3.2.4. Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).
- 3.3. A pessoa com deficiência poderá requerer, na ficha de inscrição, atendimento especial para a realização das provas, indicando as condições de que necessita, de acordo com a alínea “c.2”, do item 3.2, deste Edital.
- 3.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas relativas à(s) prova(s) e/ou para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do solicitado.
- 3.5. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 3.6. Os documentos encaminhados fora do prazo ou de modo diverso do estipulado neste Edital não serão conhecidos.
- 3.6.1. O candidato que, durante o período de inscrições, não declarar que quer concorrer como pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste certame e/ou não terá a respectiva prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da(s) prova(s) atendida.
- 3.7. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 3.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico **[www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)**
- 3.9. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na forma do item 12 e subitens deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.10. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terão também seus nomes publicados em lista específica de pessoas com deficiência.
- 3.11. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se classificado, submeter-se-á à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pela Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, em período estabelecido, com vistas a verificar existência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
- 3.12. Os candidatos deverão comparecer à Fundação Regional Educacional de Avaré para submissão à perícia médica, nos termos do subitem anterior, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 3.13. Não será considerado candidato com deficiência, aquele que a(s) deficiência(s) assinalada(s) na ficha de inscrição, não se fizer(em) constatada(s), devendo este permanecer apenas na classificação da ampla concorrência.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

3.14. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do respectivo cargo a ser ocupado, será desclassificado deste Concurso.

3.15. O não comparecimento à avaliação/perícia médica para constatação da deficiência acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

3.16. As vagas reservadas, que porventura não sejam preenchidas por candidatos(as) com deficiência, serão ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) habilitados(as), em estrita observância à ordem de classificação no concurso.

3.17. O(a) candidato(a) que, submetido à avaliação/perícia médica, não se enquadrar na condição de pessoa com deficiência, conforme conclusão da Equipe Multiprofissional, e que, durante a realização das provas, se utilizou do tempo estendido e/ou realizou as provas em condições especiais, será automaticamente eliminado do concurso, mesmo que tenha obtido nota suficiente para ser aprovado na classificação geral.

### 4. DA CANDIDATA LACTANTE

4.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

4.2. A candidata deverá informar essa condição através de protocolização de documento na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, no prazo de até 05 (cinco) dias da realização da(s) prova(s), para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

4.3. A Fundação Regional Educacional de Avaré não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar acompanhante e não disponibilizará, **em hipótese alguma**, acompanhante para guarda da criança.

4.4. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).

4.5. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante, em sala reservada para essa finalidade.

4.6. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.7. A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.8. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no emprego, se atendidas às seguintes exigências cumulativamente:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica que será em data e local a serem oportunamente indicados.
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) Não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;
- i) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- j) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;

### **6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A divulgação do Edital do Concurso Público será da seguinte forma:

- a) O Extrato do Edital será publicado em jornal de circulação regional.
- b) O Edital na íntegra será publicado no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e no endereço eletrônico: [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

6.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Semanário Oficial do Município de Avaré (impresso e/ou digital), no Quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e no endereço eletrônico: [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO, que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

### **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. Disposições Gerais

7.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

7.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

7.1.6. O candidato poderá concorrer somente para um único emprego, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

7.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao emprego.

7.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

7.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.1.10. O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição.

7.2. Dos Procedimentos, taxas e formas de pagamento das inscrições.

7.2.1. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site, [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) e presencialmente no Protocolo da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, no período compreendido entre 15/10 a 15/11/2021.

7.2.1.1. As inscrições feitas no último dia e fora do horário bancário, poderão ser pagas, impreterivelmente, até o dia 17/11/2021.

7.2.1.2. Serão canceladas as inscrições realizadas após a data transcrita prevista neste Edital, não sendo devido ao candidato ressarcimento da importância paga.

7.2.2. O candidato preencherá o formulário de pedido de inscrição (ficha de inscrição) no ato da mesma.

7.2.3. Após efetivação da inscrição, receberá o boleto bancário e recolherá o valor da taxa em qualquer agência bancária até o vencimento contido no mesmo.

7.2.4. A inscrição só será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

7.2.5. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a mais ou em duplicidade.

7.2.5.1. A data limite para pagamento do boleto é a indicada no item 7.2.1.1, portanto, os boletos somente terão suas datas de vencimento corrigidas impreterivelmente até a data limite.

7.2.6. A Fundação Regional Educacional de Avaré não se responsabiliza por inscrições não pagas até a data do vencimento.

7.2.7. A Fundação Regional Educacional de Avaré não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, das instruções para inscrição constantes deste edital.

7.3. Não serão acatadas inscrições, seja qual for o motivo alegado, cujo pagamento do valor da taxa de inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição, e ainda, não atendimento ao item 7.2 e seguintes deste edital.

7.4. O comprovante definitivo de pagamento da inscrição deverá ser enviado ao e-mail [concursos@frea.edu.br](mailto:concursos@frea.edu.br), ou presencialmente no Protocolo da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, até a data de 17/11/2021.

### **7.5. Das Disposições Finais Sobre a Inscrição no Concurso Público:**

7.5.1. Caso não seja atendida a determinação do subitem 1.3., não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.

7.5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax.

7.5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos ou processos seletivos.





## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

7.5.4. É imprescindível que o candidato tenha na época da inscrição o número de seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), pois ele será exigido no ato da inscrição.

7.5.5. O documento de identidade informado ou apresentado no ato da inscrição deverá ser apresentado na data da realização das provas, conforme determinado no item 10.2.1 e seus subitens.

7.6. Outras informações:

a) A taxa de expediente relativa à inscrição neste concurso público somente será devolvida ao candidato na hipótese de cancelamento do certame por conveniência da Fundação Regional Educacional de Avaré-SP;

a.1) Na hipótese de cancelamento ou não realização do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procuração, devidamente reconhecida firma, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA na forma de divulgação informada acima.

a.2) A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, em órgão oficial de imprensa, do ato de cancelamento do concurso público.

b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

c) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

7.7. O edital está disponível no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, em campo próprio, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, protocolar na FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré o documento que justifique o atendimento especial solicitado.

7.8.1. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré.

7.8.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante fundamentação.

7.8.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.9. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br), no dia 19/11/2021.

7.9.1. Os nomes não constantes na lista definida no item 7.9 estarão com pedidos de atendimento especial indeferidos.

7.9.2. O candidato disporá de 02 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente e na forma do item 12 e subitens deste edital. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

7.9.3. A listagem definitiva, após a análise dos recursos, dos candidatos com pedido de atendimento especial deferido será divulgada no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) no dia 26/11/2021.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

7.10. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia da inscrição e do boleto bancário, inclusive quando da realização da prova de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

7.11. O candidato somente terá sua inscrição efetivada se realizados todos os procedimentos previstos no item 7 e seus subitens.

### **7.12. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.12.1. Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público:

#### **a) Pessoas com deficiência;**

a.1. Para fazer jus à isenção prevista na alínea “a” o candidato deverá protocolar na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, impreterivelmente até o dia 16/11/2021, às 17h00, atestado médico fornecido por profissional cadastrado pelo SUS – Sistema Único de Saúde;

#### **b) Doadores de sangue;**

b.1. Para fazer jus à isenção prevista na alínea “b” o candidato deverá comprovar a doação de sangue em número não inferior a três vezes em um período de 12 meses, por meio de documento expedido pela entidade coletora e protocolado na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, impreterivelmente até o dia 16/11/2021, às 17h00.

## **8. DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA (COVID-19)**

8.1. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscaras de proteção facial contra a Covid-19.

8.2. Não será permitida a entrada no local de aplicação das provas sem o uso de máscaras.

8.3. Não serão fornecidas máscaras aos candidatos.

8.4. O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local, salvo para beber água de forma pontual e rápida, ou se identificar.

8.5. Poderá ser realizada aferição de temperatura dos candidatos, via termômetro infravermelho.

8.6. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame.

8.7. O candidato que apresentar temperatura acima de 37,8º, que se caracteriza a febre, não poderá realizar a prova.

8.8. O candidato deverá manter o distanciamento de 1,5 metros dos outros candidatos.

8.9. Recomenda-se aos candidatos que levem álcool em gel 70%, em embalagem transparente.

8.10. O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação à utilização obrigatória da máscara para proteção contra a Covid-19, ou descumprir as orientações quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do Certame.

## **9. DAS PROVAS**

9.1. O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação, Provas de Títulos e Provas Didáticas.

9.2. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.3. Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.





## 9.4. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

9.4.1. A prova objetiva mais a redação, para todos os empregos constantes do Anexo I, têm caráter classificatório e eliminatório e terão duração máxima de 3 horas.

9.4.2. Cada prova objetiva aplicada para cada cargo consistirá de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (a, b, c, d), com apenas uma opção correta. Cada questão será valorada em 4,0 (quatro pontos), totalizando 100 (cem) pontos.

9.4.3. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e a quantidade de questões por disciplina da prova serão objetos do Anexo I deste edital.

9.4.4. Os programas de provas para as questões de múltipla escolha são o constante do Anexo II deste Edital.

9.4.5. Não serão consideradas:

- a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- c) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- d) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

### 9.4.6. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50 pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.4.7. A redação, terá caráter classificatório e versará sobre tema divulgado no momento da prova.

#### 9.4.7.1. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos na prova objetiva.

9.4.7.2. O candidato deverá atender às instruções elencadas na folha específica para a redação a qual terá valor máximo de 100 pontos, obedecendo os itens abaixo:

- Demonstrar domínio dos aspectos gramaticais da língua escrita – adequação ao registro, norma gramatical e convenções da escrita; **20 pontos**
- Apresentar conhecimento dos mecanismos linguísticos – consideram-se neste item os aspectos referentes à coesão gramatical e lexical; **20 pontos**;
- Adequar gênero e tema – compreensão do gênero proposto e aplicação de conceito das várias áreas do conhecimento para progressão temática; **20 pontos**;
- Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais – encadeamento das partes do texto; **20 pontos**;
- Utilizar recursos de argumentação e coerência – reflète a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e organizá-los apropriadamente; **20 pontos**

9.4.7.3. – A redação deverá ter no mínimo 10 e, no máximo, 18 linhas, sob pena de ser atribuída nota zero.

## 9.5. DA PROVA DE TÍTULOS (SOMENTE PARA PROFESSORES)

9.5.1. Tem caráter classificatório, e somente participarão os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

9.5.1.1. Somente serão contados os pontos da maior titulação apenas e apenas um título, cuja pontuação será tomada aos Títulos correspondentes ao exercício do magistério no campo de atuação, se houver.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

9.5.1.2. A pontuação máxima dos Títulos dar-se-á conforme abaixo:

- a) Títulos de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado: máximo total de 30 (trinta) pontos;
- b) Títulos de exercício do magistério no campo de atuação: máximo total de 06 (seis) pontos;
- c) Somatória máxima total final: 36 (trinta e seis) pontos;

9.5.2. Os títulos deverão ser apresentados no dia da prova objetiva e de redação em sala especialmente designada para esse fim. O envelope deve ser identificado da seguinte forma:

**Concurso Público da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - Edital nº 01/2021.**

Títulos:

Número de inscrição:

Nome completo:

Cargo:

9.5.3. O horário para a entrega dos títulos será das 14:30 às 17:00 horas. Após esse prazo, os mesmos não serão mais recebidos, não havendo, portanto, em hipótese alguma segunda chamada para a entrega de títulos.

9.5.4. Os títulos serão somados aos pontos obtidos na prova objetiva e de redação somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme tabela de valores abaixo:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	30,0	30,0
Mestrado	20,0	20,0
Pós Graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas	10,0	10,0
Exercício do magistério no campo de atuação	1,00 para cada mês de atuação	6,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>		<b>36,00</b>

9.5.4.1. Para fins de atribuição da pontuação correspondente ao exercício do magistério no campo de atuação, será computado 1,00 (um ponto) para cada período de 30 dias de trabalho, limitado a 180 (cento e oitenta) dias.

9.5.4.2. Somente serão aceitos comprovantes de exercício do magistério em papel timbrado da instituição, que ateste a atuação na área, o número de dias, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

9.5.4.3. Para os empregos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público ou privado para comprovação do exercício do magistério na área de atuação somente no ensino básico;

9.5.4.4. Para os empregos de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, aceitar-se-á Certidão emitida por órgão público ou privado para comprovação do exercício do magistério na área de atuação no ensino superior;



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

9.5.5. Os títulos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação *lato sensu* deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura – ou Conselho Estadual de Educação.

9.5.5.1. Somente serão aceitos Diplomas em papel timbrado da instituição, que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

9.5.6. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

9.5.7. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão fiscalizadora do Concurso Público da Fundação Regional Educacional de Avaré.

9.5.8. Não haverá em hipótese alguma segunda chamada para entrega dos Títulos.

9.5.9. Mesmo que o candidato tenha apresentado os Títulos dentro do prazo, os mesmos somente serão considerados caso o candidato seja aprovado na prova objetiva.

9.5.10. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticadas ou acompanhadas do original para conferência do responsável pelo recebimento do mesmo.

9.6. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

### 9.7. DA PROVA DIDÁTICA (SOMENTE PARA PROFESSORES)

9.7.1. Tem caráter eliminatório e destinam-se apenas para os cargos de professor do Ensino Básico e do Ensino Superior.

9.7.2. A prova didática será aplicada somente para os candidatos classificados entre os 15 (quinze) primeiros colocados e aqueles empatados com o 15º colocado.

9.7.3. A prova didática será realizada após divulgação dos temas, locais e horários das mesmas.

9.7.4. Serão divulgados anteriormente três temas para cada curso. No momento da prova didática, será sorteado o tema que deverá ser desenvolvido pelo candidato.

9.7.5. A prova didática terá valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a serem somados aos pontos obtidos na prova objetiva, na redação, e na prova de valoração de títulos, do que resultará a classificação final.

9.7.5.1. Os critérios para a avaliação dos candidatos na prova didática estão assim estabelecidos:

- I- Entrega e adequação do plano de aula ao tema: **de 0 a 10 pontos**
- II- Adequação da aula apresentada ao nível de ensino: **de 0 a 20 pontos**
- III- Domínio de conteúdo e de bibliografia: **de 0 a 25 pontos**
- IV- Didática na apresentação da aula: **de 0 a 25 pontos**
- V- Respostas à arguição: **de 0 a 20 pontos.**

**9.7.6. O candidato deverá obter, no mínimo, 50 pontos na prova didática, caso contrário será desclassificado do certame.**

9.7.7. A portaria de constituição da Prova Didática será oportunamente publicada pela Fundação Regional Educacional de Avaré no endereço [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

9.7.8. A Prova Didática constituir-se-á de 3 (três) professores, todos de reconhecida qualificação na área ou subárea de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

9.7.9. Respeitadas as condições do item 9.7.8, admitir-se-á a substituição de membro da Prova Didática por professor com titulação equivalente àquele que está sendo substituído.

9.7.10. Caberá impugnação de membro da Prova Didática, devidamente motivada e justificada, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da Portaria de sua constituição da seguinte forma: diretamente pelo candidato ou por terceiros, na Fundação Regional Educacional de Avaré, situada na Praça Romeu Bretas, 163 – Centro – CEP 18700-902, das 9h às 11h ou das 13h às 17h.

9.7.11. Os recursos deverão ser entregues presencialmente no Protocolo da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

### **CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA - Edital nº 01/2021**

Referência: **PROVA DIDÁTICA**

Nome completo e número de inscrição do candidato;

Emprego para o qual o candidato está concorrendo.

9.7.12. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados.

### **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Redação serão realizadas no dia 5/12/2021 às 13h00.

10.1.1. Estarão afixadas na sede da FREA – Avaré - SP e disponíveis no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br), a partir do dia 26/11/2021, planilhas contendo local e horário de realização da prova objetiva e redação.

10.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e horário para realização das provas concernentes ao cargo escolhido.

10.2 O ingresso do candidato na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido mediante apresentação de original de documento de Identidade Oficial.

10.2.1. Serão considerados documentos de Identidade Oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

10.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

10.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora do local e horário preestabelecidos.

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, não sendo admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.6. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados, sob pena de exclusão do certame.

10.7. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. A redação também deverá ser transcrita com caneta esferográfica azul ou preta.

10.8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.9. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- k) Não utilizar máscara ou retirá-la durante a permanência no local de aplicação das provas;

10.10. Não haverá revisão genérica de provas.

10.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas devidamente assinada e a redação.

10.11.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

10.11.2. O candidato é responsável pela assinatura da sua folha de respostas e da redação. Folha de respostas e redação sem assinatura torna o documento sem validade e não será corrigido.

10.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início da mesma.

10.13. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.



10.14. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma.

## **11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE.**

11.1. Para os cargos de professor a nota final corresponderá à somatória das notas obtidas nas provas objetivas, de redação, titulação e prova didática.

11.2. Para os demais cargos, a nota final corresponderá à somatória das notas obtidas nas provas objetivas e de redação.

11.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

11.3.1. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido sucessivamente em cada cargo:

a) o maior número de pontos na Prova de Múltipla Escolha.

b) o maior número de pontos na prova de Redação;

c) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.3.2. O candidato, para fazer jus ao critério de desempate previsto na alínea “c” do subitem anterior, deverá comprovar ter exercido a função de jurado até a data do término das inscrições deste Concurso Público. A comprovação dar-se-á por meio de certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

11.3.3. A documentação para comprovação do exercício da função de jurado deverá ser protocolada na sede da Fundação Regional Educacional de Avaré, localizada na Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Avaré-SP.

11.3.4. Persistindo ainda o empate, após observação do item 11.3.1., será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano” do nascimento.

11.3.5. Se ainda ocorrer empate, será processado sorteio público para definir a ordem de classificação.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

a) do Edital de abertura do Certame;

b) do indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência e do indeferimento de isenção da taxa de inscrição;

c) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito e

d) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas, e contra a nota da prova de redação;

e) da pontuação atribuída aos títulos;

f) da nota obtida na prova didática;

g) da classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

h) indeferimento de solicitação de inscrição para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência;





## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

12.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do final, observado que os prazos terão início no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto de recurso.

12.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

12.5. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré - Avaré – SP.

12.6. Os recursos deverão ser entregues datilografados ou digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

### **CONCURSO PÚBLICO da Fundação Regional Educacional de Avaré - Edital nº 01/2021**

Nome completo e número de inscrição do candidato;

Emprego para o qual o candidato está concorrendo;

12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo.

12.8. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site da FREA e no Semanário Oficial do Município de Avaré (impresso e/ou digital)

12.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

12.10. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do CONCURSO PÚBLICO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.11. Na ocorrência dos dispostos acima poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será homologado pela Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA e será publicado no Semanário Oficial do Município de Avaré (impresso e/ou digital) e no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

13.2. Os recursos serão analisados pela comissão fiscalizadora da Fundação Regional Educacional de Avaré, que emitirá parecer fundamentado sobre a matéria.

13.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a critério da Instituição.

13.4. A nomeação, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

13.5. Concluído este CONCURSO PÚBLICO e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.6. O candidato aprovado e classificado nesse CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será nomeado para o cargo para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

13.7. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste CONCURSO PÚBLICO, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos com deficiência.

13.8. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO observará, para cada emprego, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

13.9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.10. A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

13.11. O candidato deverá comunicar mediante protocolo, junto ao Setor de Pessoal da FREA durante o prazo de validade do concurso, as mudanças de endereços para atualização, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

13.12. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Fundação Regional e Educacional de Avaré, telefone (14)3711-1828, ou via internet no site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

13.13. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

13.14. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

13.15. A aprovação neste concurso público não implica a obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo essas ocorrerem a critério da FREA conforme conveniência e oportunidade.

### **14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

14.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, serão nomeados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecida à estrita ordem de classificação, o prazo de validade do concurso e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. O candidato aprovado e classificado será nomeado, obedecida a rigorosa ordem final de classificação.

14.2.1. O candidato que não tomar posse dentro do prazo estabelecido neste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3. O candidato com deficiência, aprovado e classificado, será nomeado e terá lotação, observadas a estrita ordem de classificação e a proporcionalidade.



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

14.3.1. Para os candidatos com deficiência estão reservadas 5% das vagas disponibilizadas no edital deste concurso público

14.3.2. A não observância, pelo candidato, inscrito como pessoa com deficiência, de qualquer das disposições deste Edital, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

14.4. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, a ser emitido em perícia médica que será realizada em data e local a serem oportunamente indicados;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, conforme previsto neste edital, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- l) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- m) Declaração de acúmulos de cargos;
- n) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- o) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) declaração de não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública federal, estadual ou municipal, em virtude sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.
- r) Declaração de bens.

14.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 14.4., exceto os mencionados na alínea "b" e "e", bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidas no item 5 deste Edital.

14.6. A constatação de inautenticidade do certificado de comprovação de escolaridade exigida no Anexo I deste edital implica a eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.7. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

14.8. O candidato que não tomar posse dentro do prazo estabelecido neste edital terá seu ato de nomeação sem efeito.



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

14.9. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse.

14.10. Todos os candidatos nomeados serão submetidos a estágio probatório na forma da Lei.

14.11. O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão determinados pela FREA, à luz dos interesses e necessidades dessa instituição, podendo ser matutino, vespertino ou noturno.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a FREA, responsável pela execução do concurso.

15.2. Caberá ao Presidente da FREA a homologação do resultado final do concurso.

15.3. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da FREA.

15.4. A anulação de quaisquer questões do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

15.5. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

15.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

15.7. A comprovação da entrega dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

15.8. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

15.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este CONCURSO PÚBLICO, que vierem a ser publicados pela Fundação Regional Educacional de Avaré, publicada no Semanário Oficial do Município de Avaré (impresso e/ou digital) e site [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br).

15.10. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Fundação Regional Educacional de Avaré ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

15.11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 9 de outubro de 2021.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - SP**



# FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

## ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS, TIPOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES DAS PROVAS PARA OS CARGOS.

Cargo	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Vencimento mensal	Valor inscrição	Carga horária semanal	Escolaridade e pré-requisitos	Tipo de prova e quantidade de questões
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 25,00	40	Ensino Fundamental Completo	Português:15 Matemática:10 Redação
VIGIA NOTURNO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 25,00	*Escala 12x36	Ensino Fundamental Completo	Português:15 Matemática:10 Redação
ESCRITURÁRIO	CR	R\$ 1.100,00	R\$ 25,00	40	Ensino médio completo	Português:10 Matemática:10 Informática:5 Redação
INSPECTOR DE ALUNOS	1	R\$ 1.100,00	R\$ 25,00	40	Ensino Médio Completo	Português:15 Matemática:10 Redação
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CR	R\$ 1.100,00	R\$ 25,00	40	Profissional graduado em Ciências Biológicas ou Química ou Física	Português:15 Conhecimentos Específicos:10 Redação
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 1.508,83	R\$ 25,00	30	Profissional graduado em Biblioteconomia com CRB	Português:15 Conhecimentos específicos:10 Redação
CONTADOR	1	R\$ 1.833,66	R\$ 25,00	30	Profissional graduado em Ciências Contábeis com CRC	Português:10 Matemática:10 Conhecimentos específicos: 5 Redação



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	Valor mínimo: Graduado: R\$ 10,20 Especialista: R\$ 12,74 Mestre: R\$ 16,56 Doutor: R\$ 21,54	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Pedagogia	Português:10 Matemática:10 Conhecimentos específicos: 5 Redação
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	8	Valor mínimo: Graduado: R\$ 10,20 Especialista: R\$ 12,74 Mestre: R\$ 16,56 Doutor: R\$ 21,54	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Pedagogia	Português:10 Matemática:10 Conhecimentos Específicos:5 Redação
PROFESSOR DE ARTES EDUCAÇÃO BÁSICA	1	Valor mínimo: *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Artes ou Educação Artística	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE MATEMÁTICA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	Valor mínimo: *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Matemática	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE ESPANHOL EDUCAÇÃO BÁSICA	CR	Valor mínimo: *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Letras com Habilitação em Espanhol	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação





## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PROFESSOR DE HISTÓRIA EDUCAÇÃO BÁSICA	CR	Valor mínimo:  *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em História	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE FÍSICA EDUCAÇÃO BÁSICA	CR	Valor mínimo:  *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Física	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE QUÍMICA EDUCAÇÃO BÁSICA	CR	Valor mínimo:  *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Química	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE INGLÊS EDUCAÇÃO BÁSICA	CR	Valor mínimo:  *EF / **EM Graduado: R\$ 10,20 / R\$ 11,22 Especialista: R\$ 12,74 / R\$ 13,45 Mestre: R\$ 16,56 / R\$ 17,47 Doutor: R\$ 21,54 / R\$ 22,71	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Letras com Habilitação em Inglês	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação



## FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PROFESSOR DE GEOGRAFIA EDUCAÇÃO SUPERIOR	CR	Valor mínimo: Graduado: R\$ 23,39 Especialista: R\$ 25,24 Mestre: R\$ 28,06 Doutor: R\$ 34,21	R\$ 25,00	H/A	Profissional licenciado em Geografia com Mestrado na área ou na área de Educação	Português: 10 Conhecimentos específicos: 15 Redação
PROFESSOR DE FILOSOFIA EDUCAÇÃO SUPERIOR	CR	Valor mínimo: Graduado: R\$ 23,39 Especialista: R\$ 25,24 Mestre: R\$ 28,06 Doutor: R\$ 34,21	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Filosofia com Mestrado na área ou na área de Educação	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE FÍSICA EDUCAÇÃO SUPERIOR	CR	Valor mínimo: Graduado: R\$ 23,39 Especialista: R\$ 25,24 Mestre: R\$ 28,06 Doutor: R\$ 34,21	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Física com Mestrado na área ou na área de Educação	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO SUPERIOR	CR	Valor mínimo: Graduado: R\$ 23,39 Especialista: R\$ 25,24 Mestre: R\$ 28,06 Doutor: R\$ 34,21	R\$ 25,00	H/A	Professor licenciado em Educação Física com Mestrado na área ou na área de Educação	Português:10 Conhecimentos Específicos:15 Redação

\* Ensino Fundamental

\*\* Ensino Médio



## ANEXO I-A

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **AUXILIAR DE MANUNTEÇÃO**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica. Hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene. Qualidade e proteção ao meio ambiente.

#### **VIGIA NOTURNO**

Zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância da Fundação Regional Educacional de Avaré, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escolta pessoas e mercadorias; faz manutenções simples nos locais de trabalho.

#### **ESCRITURÁRIO**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

#### **INSPETOR DE ALUNOS**

Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

#### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Atendem as demandas de aulas práticas, monitorias, grupos de estudo e atividades de pesquisa e extensão dos laboratórios de estudos de anatomia, físico-química, e zoologia. Zelam pelo bom funcionamento dos ambientes, fazendo valer as normas vigentes, cuidando da guarda, controle, disponibilização de materiais móveis e imóveis, garantindo a seguridade patrimonial e a prestação de atendimento de excelência a professores e estudantes. Atuam em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica.



## **BIBLIOTECÁRIO**

Cumprem e fazem cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento; atendem a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio; auxiliam na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino; auxiliam na organização do acervo de livros, revistas, vídeos, entre outros; zelam pela preservação, conservação e restauro do acervo; registram o acervo bibliográfico e dão baixa, sempre que necessário; recebem, organizam e controlam o material de consumo e equipamentos da biblioteca; manuseiam e operam adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; auxiliam na distribuição e recolhimento do livro didático; mantêm e promovem relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas; exercem as demais atribuições específicas de sua função.

## **CONTADOR**

Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento de pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Promovem educação e relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; ministram aulas; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Ministram aulas no ensino fundamental, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos, preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Desempenham outras disciplinas e atribuições definidas pela direção e/ou coordenação pedagógica.

## **PROFESSOR DE ARTES - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promove a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de Educação Artística do ensino básico. Planeja cursos, aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promovem a educação dos alunos por intermédio do componente curricular: matemática do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

### **PROFESSOR DE ESPANHOL - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promovem a educação dos alunos por intermédio do componente curricular: língua estrangeira/espanhol, do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de História do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram prática escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

### **PROFESSOR DE FÍSICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares de física do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram prática escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

### **PROFESSOR DE QUÍMICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Promovem a educação dos alunos por intermédio dos componentes curriculares das ciências naturais e química do ensino básico. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram prática escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.



### **PROFESSOR DE INGLÊS - EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ministra aulas na educação básica, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional. Executa outras atividades correlatas.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Realizam atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à extensão e à pesquisa que visem a aprendizagem, a produção de conhecimentos, a ampliação e a transmissão do saber e da cultura.

### **PROFESSOR DE FILOSOFIA - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Realizam atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à extensão e à pesquisa que visem a aprendizagem, a produção de conhecimentos, a ampliação e a transmissão do saber e da cultura.

### **PROFESSOR DE FÍSICA - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Realizam atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à extensão e à pesquisa que visem a aprendizagem, a produção de conhecimentos, a ampliação e a transmissão do saber e da cultura.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Realizam atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à extensão e à pesquisa que visem a aprendizagem, a produção de conhecimentos, a ampliação e a transmissão do saber e da cultura.





**ANEXO II**

**PROGRAMAS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E  
REDAÇÃO**

**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**PORTUGUÊS**

Interpretação de Texto. Alfabeto. Sílabas. Grafia correta das palavras. Feminino/Masculino. Acentuação gráfica. Sinônimos e Antônimos. Pontuação. Singular e Plural. Uso do por que, por quê, porque e porquê. Coesão e coerência. Concordância verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

**REDAÇÃO**

**VIGIA NOTURNO**

**PORTUGUÊS**

Interpretação de Texto. Alfabeto. Sílabas. Grafia correta das palavras. Feminino/Masculino. Acentuação gráfica. Sinônimos e Antônimos. Pontuação. Singular e Plural. Uso do por que, por quê, porque e porquê. Coesão e coerência. Concordância verbal e nominal. Crase.

**MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

**REDAÇÃO**



## CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

### ESCRITURÁRIO

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

#### **INFORMÁTICA**

Operações com arquivos em ambiente de rede Windows, Operação de softwares do pacote Office, comandos, atalhos, interface gráfica do Windows, operação de periféricos em rede local, consultas a Internet.

#### **REDAÇÃO**

### INSPETOR DE ALUNOS

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

#### **REDAÇÃO**



## CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório; Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia; Noções de biossegurança e primeiros socorros; Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados; Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório; Preparo de soluções e diluições; Conceito e aplicabilidade de pH e tampão; Nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; Unidades utilizadas em laboratório; Controle de qualidade laboratorial; Noções básicas de automação em laboratório; Ciclo biológico, meios de transmissão e profilaxia das principais parasitoses de interesse médico; Técnicas gerais de microbiologia; Preparo e classificação dos meios de cultura; Noções básicas de biotecnologia.

#### **REDAÇÃO**

### BIBLIOTECÁRIO

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Planejamento e organização de bibliotecas e serviços de informação: biblioteca pública, biblioteca escolar; biblioteca universitária. Planejamento do espaço físico. Redes e sistemas de informação. Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação. Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Organização e representação da informação. Representação descritiva: Catalogação. Código AACR2. Representação temática: Classificação. CDD e CDU. Normalização: Normas da ABNT para a área de documentação. Informática e tecnologia da informação: noções básicas. Ferramentas de busca e pesquisa. Perfil do profissional bibliotecário. Ética profissional. Legislação e órgãos de classe. O papel do bibliotecário na formação de leitores. O bibliotecário como agente cultural. A mediação da informação nas práticas dos bibliotecários. A biblioteca como espaço de leitura e de ações culturais. Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL).

#### **REDAÇÃO**



## **CONTADOR**

### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Poderes da Administração Pública. Atributos e classificação dos atos administrativos. Serviços Públicos Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra orçamentárias, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas – visão PCASP; sistema de contas – visão PCASP: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrativo das variações patrimoniais e fluxo de caixa; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial – visão PCASP: despesas e receitas segundo as categorias econômicas; classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento -programa, programas e subprogramas por projetos e atividades; comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo do passivo circulante (restos a pagar, consignações, dívidas a curto prazo); organização dos serviços de contabilidade pública; fórmulas de escrituração contábil; noções de controle dos bens patrimoniais – visão PCASP; noções de controle interno; noções de licitações e contratos; Lei nº 8.666/93; Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; conhecimentos básicos das Instruções do TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e sistema AUDESP/PCASP; noções de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública; conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal 4.320/64, Portaria STN nº. 437/2012 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor - 8ª. Edição.

### **REDAÇÃO**



### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Objetivos e conteúdos da Educação Básica. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. O processo de aprendizagem e autonomia da criança. A criança e a compreensão do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. A relação educador-criança. A importância da integração família-escola. O cotidiano da escola. Práticas de leitura e escrita. Currículo escolar. Projetos de Ensino. Inclusão Escolar. Direitos da criança.

#### **LEGISLAÇÃO**

(A Legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital)

#### **Legislação:**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – artigos 205 a 214.

BRASIL. Lei Federal nº 8069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 140.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Introdução (p. 7 – 21); A Etapa da Educação Infantil (p. 35 – 55). Disponível em:



[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

## **REDAÇÃO**

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Objetivos e conteúdos da Educação Básica. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. O processo de aprendizagem e autonomia da criança. A criança e a compreensão do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. A relação educador-criança. A importância da integração família-escola. O cotidiano da escola. Práticas de leitura e escrita. Currículo escolar. Projetos de Ensino. Inclusão Escolar. Direitos da criança

#### **LEGISLAÇÃO**

(A Legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital)

##### **Legislação:**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – artigos 205 a 214.

BRASIL. Lei Federal nº 8069/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 140.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.





## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Introdução (p. 7 – 21); A Etapa do Ensino Fundamental / Área de Linguagens / Língua Portuguesa (p. 57 – 135); A Área de Matemática / Matemática / Matemática no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades (p. 265 – 297); A Área de Ciências da Natureza / Ciência / Ciências no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades (p. 321 – 341); A Área de Ciências Humanas / Geografia / Geografia no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades (353 – 379); História / História no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE ARTES - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Sistema semiótico da representação. História da Arte-períodos e artistas que mais se destacaram. Ensino de arte e diferentes metodologias articuladas a questões de currículo. O currículo e o Ensino Fundamental. Fundamentos e ensino da dança, teatro e música no contexto escolar. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. BNCC e o ensino da arte. Arte, comunicação e cultura. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Números Naturais e racionais: construção do conceito de número, leitura, escrita, comparação e ordenação, classificação, composição e decomposição em diferentes bases, Sistema de Numeração Decimal, representação decimal e fracionária,



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

equivalência, ordenação e localização na reta numérica. Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: conceitos, propriedades e procedimentos de cálculo, mental e escrito, das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão (estimado e exato). Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos. Juros Simples e Compostos. Linguagem algébrica e resolução de problemas. Espaço e forma: descrição, interpretação e representação de deslocamentos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação. Geometria Analítica (reta e circunferência). Sequências numéricas: P.A. e P.G. Grandezas e Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central e de dispersão. Probabilidade. Trigonometria (triângulo retângulo e círculo trigonométrico).

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE ESPANHOL - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Comprensión lectora. Los verbos en modo Indicativo, subjuntivo e imperativo. Los artículos definidos e indefinidos y sus particularidades. Los advérbios. Los pronombres indefinidos. Vocabulario. Lal apócope

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ensino de História: saber histórico escolar, seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História; O Brasil na pré-história: teorias, primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil – da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; História africana e suas relações com a Europa e a América; Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

civilização grega e a romana; A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo, a Baixa Idade Média e transição para o capitalismo; A Europa Moderna: absolutismo, expansão marítima, mercantilismo, renascimento e reforma; A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural; O Brasil Colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, expansão territorial (bandeiras, pecuária, mineração, tratados etc); A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política; A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo etc) e a nova sociedade do trabalho; Brasil Imperial, poder oligárquico e o binômio latifúndio e escravidão; Brasil Republicano (República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil-Militar, Redemocratização e contemporaneidade; Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização.

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE FÍSICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cinemática; Dinâmica; Óptica; Eletricidade.

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE QUÍMICA - EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Química geral: Modelos atômicos; Tabela periódica; Geometria molecular (moléculas polares e apolares); Ligações química (ligação iônica, covalente e metálica); Funções químicas (ácidos, bases e sais); Indicadores ácido-base; Massa molar e número de mol; Balanceamento de equações; Cálculos estequiométricos; Físico-química Propriedades coligativas (tonoscopia, crioscopia, ebulioscopia e osmoscopia); Termoquímica – Entalpia; Lei de Hess; Cinética química; Eletroquímica (pilhas e eletrólise); Reações de oxirredução; Reações nucleares; Química Orgânica; Cadeias carbônicas; Hibridação; Funções orgânicas (reações orgânicas); Reações de obtenção dos compostos orgânicos; Isomeria plana, espacial e óptica.

### **REDAÇÃO**



## PROFESSOR DE INGLÊS - EDUCAÇÃO BÁSICA

### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Text Interpretation; Reading and Comprehension; Relative Pronouns; This, These, That, Those; Conjunctions; Personal Pronouns; Possessive Pronouns; Passive Voice; Simple Past; Modal Verbs; Suffixes; Plural form of Nouns

### **REDAÇÃO**

## **CARGOS DE ENSINO SUPERIOR – PROFESSOR ENSINO SUPERIOR**

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EDUCAÇÃO SUPERIOR

### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conceitos e categorias geográficas. Urbanização Mundial e brasileira. População: teorias populacionais, fluxos migratórios, estrutura etária da população. Globalização e o meio técnico científico e informacional. Cartografia. Climatologia. Modernização da agricultura e estruturas agrárias. Industrialização Mundial e brasileira. Conflitos territoriais do mundo contemporâneo. Geomorfologia Mundial e brasileira.

### **REDAÇÃO**

## PROFESSOR DE FILOSOFIA - EDUCAÇÃO SUPERIOR

### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Os temas serão analisados de acordo com a História da Filosofia:

1º Eixo Temático: Problemas éticos na Filosofia; 2º Eixo Temático: Problemas políticos na Filosofia; 3º Eixo Temático: Problemas estéticos na Filosofia; 4º Eixo Temático: Problemas epistemológicos na Filosofia.

1. A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga; 2. Filosofia Antiga: 2.1. Os Pré-socráticos, 2.2. Sócrates e os Sofistas, 2.3. Platão, 2.4. Aristóteles, 2.5. As correntes filosóficas helenistas; 3. Filosofia Medieval; 4. Filosofia Moderna: Pensadores do período moderno (séculos XV a XVIII) e seus temas, Filósofos do período: Maquiavel, Thomas Morus,



## **FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**

Erasmus, Montaigne, Francis Bacon, Campanella, Galileu, Hobbes, Descartes, Espinosa, Leibniz, Locke, Hume, Voltaire, Montesquieu, Rousseau, Immanuel Kant; 5. Filosofia Contemporânea: Pensadores do período contemporâneo (séculos XIX e XX) e seus temas, Filósofos do período: Hegel, Comte, Marx e Engels, Nietzsche, Husserl, Benjamin, Heidegger, Sartre, Wittgenstein; 6. Filosofia da Educação: o ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade, as estratégias didáticas, a seleção de conteúdos, a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE FÍSICA – EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cinemática; Dinâmica; Óptica; Eletricidade, Física Moderna.

### **REDAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **PORTUGUÊS**

Compreensão de texto. Conhecimentos Linguísticos. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Sinonímia e antonímia, polissemia.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

História da Educação Física; Atividade física e saúde; Psicomotricidade; Dança no contexto histórico, sociocultural e educacional; Educação física e dança: expressão do movimento e cultura corporal; Atividades rítmicas no desenvolvimento da coordenação motora, concentração, criatividade e comunicação; Reflexões e práticas sobre corpo, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais; Vivências na perspectiva da inclusão; Conteúdo, metodologia e prática de ensino de Educação Física para a Educação Básica; LDB; ECA, BNCC.

### **REDAÇÃO**



## ANEXO III 'CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

Publicação do Edital	9/10/2021
Período de recurso contra os termos do Edital	13 e 14/10/2021
Período de Inscrições/Pedido de Atendimento Especial	15/10 a 15/11/2021
Data Limite para Recolhimento das Taxas de Inscrição	17/11/2021
Comprovante definitivo da inscrição	De 15/10 a 17/11/2021
Listagem dos candidatos que tiveram pedido de Atendimento Especial deferido/Isentos da Taxa de Inscrição/Listagem Geral dos Candidatos	19/11/2021
Recurso para os candidatos com solicitação de Atendimento Especial indeferido/Isenção da Taxa de Inscrição	22 e 23/11/2021
Listagem definitiva de todos os candidatos que participarão do certame. Horário/Local	26/11/2021
Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação	5/12/2021 – 13h00
Entrega dos envelopes dos Títulos	5/12/2021 (das 14h30 às 17h00)
Gabarito Oficial das Provas Objetivas	7/12/2021
Recurso contra questões das Provas Objetivas/Gabaritos	8 e 9/12/2021
Resultados da Prova Objetiva/Redação/Títulos	13/12/2021





Recurso contra Resultado da Prova Objetiva/Redação/Títulos	14 e 15/12/2021
Resultado após julgamento de recursos	17/12/2021
Convocação Prova Didática e PUBLICAÇÃO DOS TEMAS	17/12/2021
Prova Didática	4 a 7/01/2022
Resultado Prova Didática	11/01/2022
Recurso Prova Didática	12 e 13/01/2022
Resultado Final para Homologação	17/01/2022